



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 743-1452

Divino - MG

LEI Nº 1.537, de 08 de janeiro de 2003.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FORÇA FEMININA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Divino faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo em vista a sanção tácita pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme § 3º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, e ainda com fundamento no § 7º do mesmo diploma legal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Força Feminina, sociedade civil, sem fins lucrativos e sem prazo determinado, situada à rua Atratino Vítor de Oliveira, nº254, inscrita no CNPJ nº 04.943.305/0001-98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 08 de janeiro de 2003.


Jonas Oliveira Cunha
Presidente da Câmara Municipal